

**Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
(CONMETRO)**

Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC)

Ata da 13ª Reunião Ordinária

Data: 16/05/2018	Início: 14 h	Término: 17 h
Local: FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Av. Paulista, 1313, São Paulo, SP.		

Lista de presença

Presidência

Vera Thorstensen FGV-SP

Plenária

Membros deliberativos indicados

Ana Flavia Jacintho Bonzanini MRE
Léa Contier de Freitas INMETRO
Pedro Henrique Rincon Amaral MDIC

Membros deliberativos

Thalita Romano ABNT

Membros consultivos indicados

Cleber Zumkeller Sabonaro ABIA
Kaue Bittencourt de Carvalho ABIMAQ
Saulo Pio Lemos Nogueira ABRAFRUTAS

Membros consultivos

Alais Coluchi ANFACER
Diego Pereira ABRINQ
Fabián Yaksic ABINEE
Israel Teixeira ABRAC
José Jorge do Nascimento Junior ELETROS
Mario Marconini FIESP
Renata Amaral ABIHPEC

Outros participantes

Beatriz Calegare	ABIMAQ
Bruno Youssef Y. A. Lima	FIESP
Carlos Henrique Gomes dos Santos	SIMEFRE
Carolina Müller	TozziniFreire Advogados
Cassio Roberto Dias Brigide	Nadir Figueiredo
Frederico de Almeida Castro Marinho	INMETRO
Julia Arias Lara Leite	UNOTRADE
Lucas Spadano	Fialho Salles
Luciano Cardim	HP INC
Marcelino Bilatto Filho	SINDILEITE
Mário Henrique Grandeze Bonaldo	HP INC
Miguel Menechini	IBA
Monique Audrey Getrouw	INMETRO
Natália da Rosa Siqueira	FIESP
Rodrigo Pupo	MPA Trade Law
Ricardo de Nobrega	ABIHPEC
Rogério de Oliveira Corrêa	INMETRO
Wolfgang Lieb	FIESP

Pauta

1. Abertura;
2. Aprovação da ata da reunião de fevereiro de 2018;
3. Apresentação das propostas da FIESP sobre o aprimoramento de regulamentos técnicos na América Latina - Mario Marconini, Diretor de Política Comercial do Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (Derec) da FIESP;
4. Propostas do setor privado para Revisão Trienal do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC - Constanza Negri / CNI;
5. Relatos das reuniões realizadas no período de fevereiro a abril de 2018:
 - a. Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC;
 - b. Propostas para Revisão Trienal do Acordo sobre Técnicas ao Comércio da OMC;
 - c. LXIV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade”;
 - d. 3ª Reunião do GT da Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade;
 - e. VI Reunião da Comissão de Produção e Comércio entre Brasil e Argentina;
 - f. Negociações Comerciais no âmbito do Mercosul-União Europeia.
6. Discussões sobre casos de Barreiras Técnicas às Exportações Brasileiras – levantamento de Preocupações Comerciais Específicas (PCE) para próxima reunião da OMC;
7. Outros assuntos.

1. Abertura

A presidente do Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC), **Vera Thorstensen**, abriu a reunião na hora indicada, cumprimentou a todos.

2. Aprovação da Ata da 12ª Reunião do CBTC

Vera Thorstensen mencionou que todos os comentários ou questionamentos devem ser encaminhados à Secretaria Executiva do Comitê. A ata da 12ª Reunião do CBTC foi aprovada.

Adicionalmente, **Vera Thorstensen** informou que a Secretaria Executiva do Comitê recebeu o Ofício nº57/2018/DEINT/SECEX indicando os seguintes representantes do MDIC como Membros Deliberativos do CBTC: Juliana Ghizzi Pires, Titular, e Pedro Henrique Rincon Amaral, Suplente.

3. Apresentação das propostas da FIESP sobre o aprimoramento de regulamentos técnicos na América Latina

Foram distribuídos exemplares da publicação FIESP/CIESP “Proposta de Aprimoramento de Regulamentos Técnicos na América Latina: eliminando obstáculos ao comércio regional”¹, lançada em abril de 2018 e que aborda tanto a ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) quanto o Mercosul. **Mario Marconini**, da FIESP, apresentou dados que constam da publicação, principalmente no que diz respeito ao esforço de harmonização de regulamentos técnicos do Mercosul, destacando que esse modelo não vem apresentando resultados efetivos. A harmonização completa já foi abandonada pela Europa, por exemplo, que agora baseia suas normativas em requisitos essenciais, o que permite mais dinamismo em sua elaboração, uma abordagem que poderia ser adotada pelo Mercosul. Destacou, também, a assimetria entre os países da região, tanto no que concerne o grau de internalização dos regulamentos, quanto os processos regulatórios nacionais e a infraestrutura de suporte. Ressaltou a necessidade de identificar as dificuldades do setor privado no comércio exterior como forma de conduzir os trabalhos desenvolvidos pelo governo e enfatizou a importância de estabelecer mecanismos que as superem, como trabalhar com base em requisitos essenciais para os produtos e promover o reconhecimento mútuo das avaliações. As soluções propostas no documento estão no nível mais macro para a ALADI e são apresentadas com mais detalhes para o Mercosul. As propostas envolvem o aumento da transparência, pois há dificuldade de acesso *online* à documentação, da frequência das reuniões e da participação do setor privado, dentre outras.

Fabián Yaksic, da ABINEE, chamou a atenção para as diferenças conceituais dos termos padronização, normalização e normatização e informou que, no âmbito da AMN (Associação Mercosul de Normalização), a realização de reuniões informais com representantes do setor

¹ O documento pode ser baixado no link <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/propostas-de-aprimoramento-de-regulamentos-tecnicos-na-america-latina/>

elétrico para discutir as prioridades no processo de elaboração das normas técnicas é frequente. O número de normas Mercosul não é muito grande e várias necessitam de revisão, o que demanda um esforço importante de todos os países. O IRAM (Instituto Argentino de Normalización y Certificación) já recebeu sinalização governamental de avançar com as discussões.

Diego Pereira, da ABRINQ, informou que o setor de brinquedos utiliza a norma AMN 300, de 2002, e que desde 2004 sua atualização está sendo solicitada. Somente agora, o SGT nº 3 autorizou a revisão do regulamento técnico de brinquedos, a qual demanda, por sua vez, a revisão da norma AMN. Ambos organismos de normalização da Argentina (IRAM) e do Brasil (ABNT) apoiam a revisão e o IRAM concordou que a ABNT (CB 198) propusesse o texto revisto. A troca entre os dois organismos tem sido intensa e espera-se contar com a norma AMN revisada até abril de 2019.

Pedro Amaral, da SECEX/MDIC, reforçou a importância de estudos como o apresentado pela FIESP para a melhoria do sistema regulatório do bloco regional. A atividade regulatória deve estar em sintonia com a necessidade de aumentar o acesso a mercados e, nessa linha, o Brasil propôs um documento para adoção pelo Mercosul de novas abordagens, muitas delas já incorporadas na Resolução GMC 45/17, o que trará mais dinamismo aos trabalhos dos SGTs que trabalham com regulamentos técnicos. Outra abordagem é a de adoção de Iniciativas Facilitadoras de Comércio (IFCa), quando se traz para a mesa de negociação os interlocutores de governo, em vários níveis, para tratar de um setor, ou de uma família de produtos, ou ainda um problema específico.

Vera Thorstensen sugere que a reunião do CBTC não só sirva para relato das negociações mas, também, para discussão de propostas de reformas, inclusive sobre o funcionamento do Mercosul. A FIESP trouxe um diagnóstico e propostas, cabe agora a este Comitê promover o debate.

Léa Contier, do INMETRO, abordou as recentes discussões realizadas no âmbito governamental e restrições acerca da proposta de criação da “Agência Binacional de Metrologia entre Brasil e Argentina”. Destacou a importância da transparência das discussões no âmbito da Comissão Administradora do Acordo-Quadro para Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio (CA-AAR8), da ALADI. Comentou que, na última reunião da CA-AAR8, representantes do governo do Equador abordaram a necessidade de o secretariado modernizar o acesso aos documentos e atas elaboradas, uma vez que os interessados que não disponham de senha encontram imensa dificuldade em, primeiro, encontrar os links para tais documentos e, segundo, conseguir abri-los, já que o arquivo disponível possui extensão em formato desconhecido. O Brasil, que apoiou o Equador em sua reclamação, levará o assunto para a na próxima reunião. O INMETRO está buscando meios para disponibilizar no seu site as atas e os documentos tratados na Comissão Administradora do AAR8.

4. Propostas do setor privado para Revisão Trienal do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC

Lucas Spadano, da CNI, informou que Constanza Negri não pode vir e apresentou as propostas elaboradas, junto com o setor privado, para Revisão Trienal da Implementação e Administração do Acordo sobre Barreiras Técnicas (Acordo TBT) da OMC, quais sejam: (1) encorajar os países membros a explicar eventuais recusas de reconhecimento mútuo de resultados de avaliação da conformidade e de equivalência de regulamentos técnicos; e (2) criar mecanismo voluntário semelhante ao existente no Comitê do Acordo para Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Acordo SPS), um procedimento voluntário de consultas (*ad hoc*) entre países membros, com o objetivo de aumentar a taxa de solução de Preocupações Comerciais Específicas (PECs) apresentadas no Comitê do Acordo TBT. Fez, ainda, comentários sobre propostas apresentadas por outros países.

Vera Thorstensen reforçou a importância de o setor privado acompanhar as atividades não só do Comitê TBT/OMC, mas também do Comitê SPS.

5. Relatos das reuniões realizadas no período de fevereiro a abril de 2018

Ana Flávia Bonzanini, do MRE, fez breve relato da última reunião do Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC, realizada em março, destacando que a “Revisão Trienal” foi o grande tema da pauta na sessão informal. Informou que somente seis países, entre eles o Brasil, apresentaram propostas. É muito importante contribuir para que a implementação do Acordo seja aperfeiçoada em favor dos interesses do Brasil. Mencionou que o MRE realizou reuniões com vários órgãos do governo brasileiro e com representantes do setor privado e que foi a primeira vez que tantos atores se reuniram para tal discussão. Foram duas reuniões, que resultaram em propostas, já apresentadas no Comitê da OMC, sobre: Transparência e Boas Práticas Regulatórias. Sobre a Reunião do Comitê da OMC, informou que antes da plenária o Brasil participou de cinco reuniões bilaterais com os seguintes países: Arábia Saudita; Canadá; EUA; Indonésia e União Europeia.

Pedro Amaral, do MDIC, comentou proposta da África do Sul de levar o tema de Certificados de Venda Livre (CVL), documentos burocráticos que declaram que o produto é comercializado no país de origem, para discussão no Comitê TBT, com o objetivo de acordar que eles não sejam mais exigidos. Os países menos desenvolvidos os exigem, muitas vezes por falta de estrutura de avaliação da conformidade. O setor privado comenta que o CVL não tem custo direto, mas tem um longo tempo de espera para emissão (cerca de 60 dias no mínimo), o que dificulta as transações comerciais. Nesse momento **Ricardo de Nóbrega**, da ABIHPEC, teceu considerações do setor de cosméticos e higiene pessoal, que é bastante demandado quanto à emissão dos CVLs, no sentido de que apoia sua extinção. **Rogério Corrêa**, do Inmetro, falou da dificuldade de um órgão de governo emitir uma declaração sobre um produto não regulamentado, e **Fabián Yaksic**, da ABINEE, trouxe considerações sobre utilização do chamado CB-Scheme. **Pedro Amaral** comentou ainda que cada país solicita o CVL com itens e formatos diferentes e haveria que se

promover uma discussão de forma a, talvez, uniformiza-los. Continuou seu relato, informando que na reunião do Comitê TBT o Brasil levantou três Preocupações Comerciais Específicas contra a União Europeia (UE): produção orgânica e rotulagem de erva mate (a UE já incluiu a erva mate em novo regulamento, o que resolveria a questão apresentada, mas entrará em vigor somente em 2021); e picoxistrobina (notificada a proibição de seu registro somente ao Acordo TBT e não ao Acordo SPS; a UE explicou que seria feita notificação SPS quando for discutido novo limite para essa substância). **Léa Contier**, do Inmetro, informou que o Ponto Focal do Acordo TBT no Brasil, coordenado pelo Inmetro, fez levantamento das notificações TBT similares, de suspensão de registro, feitas pela UE em 2017, e verificou a existência de 40, o que denota uma estratégia do bloco. Quanto às PCEs apoiadas pelo ou de interesse do Brasil tem-se: Argentina e Estados Unidos contra a UE sobre proibição do uso dos termos “reserva e gran reserva” em rótulos de vinhos; Estados Unidos e Canadá contra a UE por não seguir padrões internacionais na determinação dos níveis de tolerância para as substâncias consideradas disruptores endócrinos, sem a realização apropriada de análise de risco; Estados Unidos e União Europeia contra a Indonésia por falta de transparência na condução da formulação de normativa sobre certificação e rotulagem de produtos halal. Contra o Brasil foram apresentadas duas PCEs, a saber: a UE voltou a questionar o regulamento brasileiro do MAPA sobre requisitos de qualidade para vinho e derivados de uva e de vinho, por considerar que não estaria alinhada aos padrões internacionais, em particular aos da OIV (Organização Internacional da Vinha e do Vinho); a UE, com apoio do Canadá, voltou a apresentar preocupação com relação à elevação de custos para os fabricantes de brinquedos em função da exigência pelo INMETRO de registro de produtos "por família". **Renata Amaral**, da ABIHPEC, chamou a atenção para uma PEC anterior, sobre a dificuldade que várias países têm em exportar para o Brasil, que exige que os rótulos de cosméticos tragam a lista de ingredientes em português, que no mundo inteiro é feito em um código internacional acordado; foi explicado que a ANVISA tem essa exigência por uma decisão judicial; quando da consulta pública.

Monique Getrouw, do Inmetro, fez um breve relato dos temas tratados no âmbito do Mercosul. Apresentou as resoluções que foram propostas pelas comissões de alimentos e de gás de uso doméstico, aprovadas na Reunião Ordinária do GMC (Grupo Mercado Comum). Apresentou também os temas em discussão no SGT nº 3, como as resoluções que estão sendo harmonizadas e outras que estão em processo de consulta pública, elaboração e revisão. No final mencionou o período da próxima reunião do SGT nº3, de 04 a 08/06/2018.

Ana Flávia Bonzanini, do MRE, aproveitou para informar que, além de União Europeia e de EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio²), o Mercosul está em negociação com os seguintes países: Canadá, Coreia do Sul, Tunísia, e Líbano,. Além disso, informou que estão ocorrendo diálogos exploratórios com Cingapura e que já está vigente o Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e Egito e o Acordo de Comércio Preferencial Mercosul e SACU (União Aduaneira da África Austral).

² Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça

Pedro Amaral, do MDIC, aproveitou para informar que, no âmbito da Comissão de Produção e Comércio Brasil e Argentina foi criado um Grupo de Trabalho sobre Cooperação Regulatória. Também incentivou as entidades empresariais a divulgar a seus membros a existência do Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras Comerciais (SEM Barreiras), onde dificuldades podem ser relatadas e possíveis barreiras serem denunciadas. O sistema organiza e coordena o tratamento desses questionamentos e pode ser acessado pelo link www.sembarreiras.gov.br.

Rogério Corrêa, do Inmetro, relatou os temas tratados durante a 3ª Reunião do GT da Plataforma Brasileira de Normas Voluntárias de Sustentabilidade (NVS). Destacou a relevância das discussões sobre NVS no país, já que faz parte dos esforços da agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU.

6. Outros Assuntos

Vera Thorstensen informou que a data prevista para próxima reunião do CBTC é 18 de outubro, mas que ainda não está confirmada. Para finalizar agradeceu a presença de todos, elogiou todas as apresentações feitas e encerrou a reunião.

Próxima Reunião:

Data: 22/10/2018

Horário: 14 h

Local: FIRJAN

Rio de Janeiro, 17/09/2018

Redigida pela Secretaria do CBTC
Coordenação-Geral de Articulação Internacional
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
cbtc-conmetro@inmetro.gov.br